



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021**

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Monte Belo – MG, a Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo – MG e a Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo – MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no processo a manifestação da Pregoeira, Resolvem **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 149/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme descrição detalhada do serviço, requisitos obrigatórios e demais especificações do edital e seus anexos, para atender a Prefeitura Municipal de Monte Belo, Instituto de Previdência dos Servidores dos Município de Monte Belo-IPSEMB e Câmara Municipal de Monte Belo. **DETERMINAM** que seja adotado as medidas cabíveis para Registro de Preços dos itens da seguinte empresa: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ **00.165.960/0001-01**, no valor estipulado de R\$ 316.250,06 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos) para a Prefeitura Municipal de Monte Belo, R\$ 107.742,91 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para a Câmara Municipal de Monte Belo e R\$ 86.801,82 (oitenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos) para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo, somando o valor total estipulado de R\$ 510.794,79 (quinhentos e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Monte Belo, 13 de dezembro de 2021

**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**VANUSA CRISTINA DA SILVA CARDOSO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**